

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA - ELEIÇÃO DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS NÃO- GOVERNAMENTAIS - BIÊNIO 2023/2025.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria do CONSEMA, os membros da Comissão Julgadora, instalada pela Portaria nº 01/2023, de 13/01/2023, composta por: Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Helmut Flávio Preza Daltro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/MT e Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A Comissão Julgadora se reuniu com o objetivo de realizar a eleição das entidades ambientalistas não-governamentais para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no biênio 2023/2025, nos termos do Edital nº 01 de 02 de janeiro de 2023. Foi solicitado ao Ilvanio Martins, representante da ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos, que testemunhasse o lacre da urna de votação. Feito isso, passou-se à votação. A votação ocorreu sem quaisquer percalços, com a integralidade das ONGs candidatas comparecendo ao pleito para votar. Estiveram presentes acompanhando a apuração dos votos o Sr. Ilvanio Martins, representante da ECOTRÓPICA - Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos e o Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP. Após contagem dos votos, constatou-se o seguinte resultado: Sociedade Guardiões da Terra (01 voto); Instituto Ação Verde (05 votos); Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos-ECOTRÓPICA (07 votos); Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina-IESCBAP (05 votos); Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida (00 votos); Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania-ITEEC (03 votos); Associação Diamantinense de Ecologia-ADE (03 votos); Instituto Caracol (07 votos); Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES (00 votos); Instituto Centro de Vida-ICV (00 votos); Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação (00 votos); Grupo Pró-Ambiental-GPA (03 votos); Operação Amazônia Nativa- OPAN (00 votos); Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental-GAIA (00 votos); Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai (03 votos). Em seguida, a Comissão Julgadora observou que na Bacia do Paraguai houve empate entre o Instituto Ação Verde e o Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina-IESCBAP, sendo que para o desempate se utilizou dos critérios dos artigos 8º e 9º do Edital nº 01 de 02 de janeiro de 2023, e o registro dos atos constitutivos mais antigo foi do Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina-IESCBAP, que teve seu registro em 10 de abril de 1996, pois o Instituto Ação Verde foi registrado em cartório na data de 18 de abril de 2008. Na sequência, observou-se que a Bacia Araguaia-Tocantins possuía apenas uma ONG representante e eleita, sendo remanejadas as duas ONGs mais votadas, mas não eleitas originariamente, nas outras bacias. Assim, foram alocadas na referida bacia as ONGs Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania-ITEEC e Instituto Ação Verde. Finalizando a apuração dos votos, nos termos do artigo 8º do Edital 01 de 02 de janeiro de 2023, foram eleitas as seguintes entidades não-governamentais compondo a Bacia Araguaia-Tocantins: Sociedade Guardiões da Terra, Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania-ITEEC e Instituto Ação Verde; a Bacia Paraguai: Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos-ECOTRÓPICA, Instituto Caracol e Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina-IESCBAP; a Bacia Amazônica: Associação Diamantinense de Ecologia-ADE, Grupo Pró-Ambiental-GPA e Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai.

A presente ata foi lavrada por Sílvia Fernanda Theophilo Carmona e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo ser afixada no mural do CONSEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

PRESIDENTE

Helmut Flávio Preza Daltro

MEMBRO

Enéas C. de Figueiredo Júnior

MEMBRO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51eb8249

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar